



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 5/PVCAL - PROFEPT/IFRO, DE 01 DE ABRIL DE 2025

CONVOCAÇÃO Nº 3 - MATRÍCULA – PROFEPT IFRO – 2025.1

Vimos por meio deste convocar **Sílvio José Correa**, suplente da Linha de Pesquisa 2 - Ampla Concorrência.

O convocado tem até o dia 03/04/2025 para realizar a entrega da documentação, conforme link enviado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição.

1. OS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENVIADOS POR TODOS OS APROVADOS:

- a) Ficha de matrícula, por meio da qual disponibilizarão seus dados (modelo em anexo).
- b) Foto compatível com foto 3x4;
- c) Histórico escolar de Graduação (legível);
- d) Diploma de Curso Superior (Frente e verso) devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou atestado de conclusão de curso. Os/as portadores/as de título de graduação obtido no exterior deverão encaminhar cópia autenticada do documento de revalidação no Brasil (original e uma cópia legível);
- e) Cédula de identidade;
- f) Certidões de Nascimento (para solteiros ou união estável) ou Casamento (para casados);
- g) CPF;
- h) Certificado de Reservista ou atestado de Alistamento Militar (para o sexo masculino) (cópia legível);
- i) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (cópia legível);
- j) Passaporte, para pessoas estrangeiras (cópia legível);
- k) Comprovante de endereço (cópia legível);
- l) Requerimento de nome social para aqueles/as cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos/as pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução n.º 12, de 16 de janeiro de 2015;

2 AOS QUE OPTARAM POR AS VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA:

- a) **DECLARAÇÃO/COMPROVANTE DE ATUAÇÃO NA EPT** conforme item 2.2.c do Edital:

Ter atuado, mediante comprovação, entre os anos de 2023 e 2024 por, pelo menos, um semestre completo (6 meses) ou 80 horas totais (É possível a soma de períodos ou horas trabalhadas, desde que no mesmo tipo de atividade, e que tenham ocorrido entre 2023 e 2024, para se alcançar o total das 80 horas ou um semestre completo exigido), em espaços formais ou não-formais, no exercício de práticas de ensino ou em gestão de espaços pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica, públicos ou privados, desenvolvendo atividades em cursos ou programas de:

- Formação inicial e continuada de trabalhadores ou qualificação profissional;
- Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM)5 ; e/ou

- Educação Profissional Tecnológica de Nível Superior (graduação ou pós-graduação)

2.2.1. Não serão considerados para efeito de contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, atividades de mentoria, estágios, monitorias, experiências em Programas de Residência Pedagógica ou Iniciação à Docência (Pibid), de pesquisa e/ou extensão.

2.2.2. A comprovação dos vínculos solicitados no item 2.2 se dará no momento da matrícula, para os aprovados(as), com apresentação de declaração ou documento comprobatório datado do mês da matrícula na IA do ProfEPT

INFORMAMOS QUE A AULA INAUGURAL ocorrerá dia 04/04/2024 as 16 h (horário de Brasília) no link -canal do Cefor no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=VCAcF14XwGQ>

4. A PRIMEIRA DISCIPLINA INICIARÁ PRESENCIALMENTE DE 07 A 11/04/2025 no Campus Porto Velho Calama, de manhã e à tarde, a partir das 8h. A disciplina de Bases Conceituais da EPT será ministrada pelo prof. Dr. Edilberto Fernandes Syryczyk (IFRO).

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Porto Velho, 01 de abril de 2025.

Marco Aurélio Nunes de Barros
Josélia Fontenele Batista
COMISSÃO ORGANIZADO DO ENA – PROFEPT – IFRO
PORTARIA No 26/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 27 DE JANEIRO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Josélia Fontenele Batista, Coordenador(a) do PROFEPT**, em 01/04/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Nunes de Barros, Coordenador(a) do PROFEPT**, em 01/04/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2600408** e o código CRC **EB200CF6**.